



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2022

DECRETO Nº 43 , DE 30 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.206

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$56.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS			
	738		10.301.0012.2065.0000	Manutenção da Atenção Básica		56.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 2 600 00
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			999 000	Não se aplica		

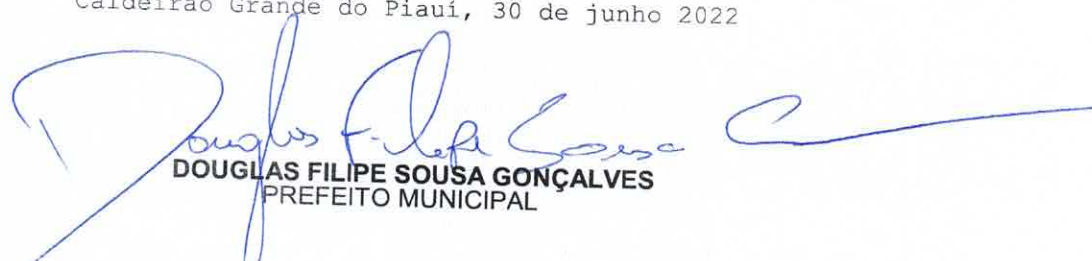
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

	56.000,00
Fontes de Recurso	
600 00	56.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande do Piauí, 30 de junho 2022


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL